



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 33/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE SEJAM PROVIDENCIADAS 02 (DUAS) CAÇAMBAS DE AREIA PARA SEREM DISTRIBUÍDAS NO PÁTIO DA EMPEIUEF RIO QUARTEL, LOCALIZADA NA REGIÃO DE QUARTEL DE CIMA, QUE PERDEU TODA A AREIA COM AS FORTES CHUVAS DOS ÚLTIMOS DIAS.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que foi solicitado a esta Vereadora, providências quanto ao pátio da escola EMPEIUEF Rio Quartel, localizada na Região de Quartel de Cima, haja vista que com as fortes chuvas que acometeram nossa região nos últimos dias, toda a areia do pátio da escola se perdeu.

CONSIDERANDO que, o pátio da escola trata-se de local utilizado pelos alunos para recreação, e que, portanto, deve estar em boas condições para atendê-los.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiada a Ilustríssima Senhora





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Secretária Municipal de Educação, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 21 de fevereiro de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003000350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 21/02/2024 09:23

Checksum: **519F996B1944C05B7F6442D5A8EBE5F5215658DE9283EA81D2A6AA80B240C14B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.